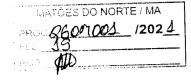
### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA



#### CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000



# JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

#### Processo Administrativo nº 2607001/2021

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminho os autos pra que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

#### I – Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e servidor de rede de interesse da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

#### II – Justificativa do Objeto:

Justifica - se a presente contratação que tem por finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e servidor de rede de interesse da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, justifica-se a contratação pois é de suma importância a aquisição de equipamentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades.

#### III – Justificativa do Preço:

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. A empresa a ser contratada com o menor valor, deve se encontra-se apta para a fornecimento para o objeto a ser contratado, estando com as certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

#### IV - Conclusão:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA



## CNPJ N° 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATGES DO NORTE / MA
PROCALOS /2021
FLS 36
PUB.

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de marmitex.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.

Matões do Norte - MA, 28 de julho de 2021.

João Pinto de Mesquita Filho

Secretario Municipal de Administração e Finanças